



**Município de Nova Iguaçu**  
**Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu**

**PUBLICADO NO: JORNAL HORA H**  
**EM, 17 DE Junho DE 2011.**

**DECRETO N.º 9.040, DE 15 DE JUNHO DE 2011.**

**"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação, para contratar a empresa Positivo Plus Com. E Serviços Ltda, através de Dispensa de Licitação, visando a compra de material de pintura, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/008116, para a consecução de seus fins.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 15 de junho de 2011.